



**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**



**HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E PROVA
DISCURSIVA
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E PROVA DISCURSIVA** para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº **01/2014**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º As provas realizar-se-ão na data **18/01/2015 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ** na cidade de **Palmeira, Estado do Paraná**, conforme disposto na tabela abaixo:

ABERTURA DO PORTÃO: 7h15min (horário local) FECHAMENTO DO PORTÃO: 8h00min (horário local)		
Código do cargo	Cargo	Tipo de prova
201	Auxiliar de Arquivo	Objetiva
202	Auxiliar Administrativo	Objetiva
203	Recepcionista	Objetiva
401	Auxiliar de Licitação e Compras	Objetiva e Discursiva
402	Contador	Objetiva e Discursiva

I – O portão de acesso ao local de realização das provas será **aberto às 7h15min e fechado às 8h00min, observado o horário local.**

II – A aplicação das provas terá início **15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local**, com duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 2º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br a partir das 15h do dia **19/12/2014**. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 3º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

Art. 4º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palmeira/PR, 19 de dezembro de 2014.

Fabiano Bishop Cassanta
Presidente da Câmara Municipal de Palmeira